



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Quarta-feira • 12 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3446

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Decreto Nº 099/2022** - Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação – CPL e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - MURILLO FERREIRA VIANA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Bandeirantes, 285

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IY1QXACA05J5WBUFJHXNEW

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



DECRETO Nº 099/2022

*Dispõe sobre a constituição da
Comissão Permanente de Licitação
– CPL e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Coribe**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação – CPL para o exercício de 2022, os servidores abaixo relacionados:

Gesandro Soares de Carvalho - Presidente
Edemilson dos Santos Silva - 1º membro
Dailton Alves Oliveira - 2º membro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coribe, Bahia, em 12 de janeiro de 2022.

MURILLO FERREIRA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Bandeirantes, 285, Centro, 47690-000, Fone (0xx77) 480-2130 – Fax (0xx77) 480-2120
Coribe – Bahia